ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade, bem como identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, desobstrução, esgotamento e manutenção preventiva e corretiva das redes hidrossanitárias justifica-se, primordialmente, pela necessidade imperiosa de assegurar condições adequadas de saneamento básico, habitabilidade e higiene em todas as instalações sob a gestão da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL).

A regularidade e a abrangência destes serviços são indispensáveis para o estrito cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes. A execução tempestiva destas ações mitiga riscos iminentes de transbordo de efluentes, contaminação do solo, refluxo de esgoto nas unidades escolares e a consequente proliferação de vetores de doenças, resguardando diretamente a saúde e a segurança de alunos, servidores, prestadores de serviços e demais cidadãos que frequentam os prédios públicos municipais.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução satisfatória do objeto e garantia da qualidade dos serviços prestados, a contratada deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos:

Disponibilização de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 8t, equipado com sistema de vácuo de alto desempenho e mangueiras adequadas para sucção e desobstrução profunda.

Apresentação de Licença Ambiental de Operação válida para o transporte de resíduos e comprovação de que o descarte final será realizado em Estação de Tratamento devidamente licenciada pelos órgãos competentes.

Manutenção de motorista e operadores treinados e devidamente equipados com

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), permanecendo todos os custos de pessoal, encargos trabalhistas e previdenciários sob responsabilidade exclusiva da contratada.

Capacidade de atendimento escalonado conforme a demanda das unidades escolares, com observância rigorosa aos prazos de urgência estabelecidos para evitar a interrupção das atividades letivas.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação foi precedida de regular levantamento de mercado, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, visando à definição do valor estimado como elemento essencial para a adequada instrução processual.

Nos termos do art. 23 da referida Lei, o valor estimado foi apurado mediante parâmetros objetivos que refletem a realidade econômica do mercado. A pesquisa de preços priorizou a consulta ao Painel de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços e contratos vigentes de outros órgãos públicos, além de orçamentos colhidos junto a fornecedores do ramo e tabelas de referência oficiais, instrumentos reconhecidos como parâmetros técnicos idôneos.

O método de cálculo baseou-se na composição de uma "cesta de preços" obtida em pesquisas e contratações similares, adotando-se o menor preço obtido entre as cotações válidas e compatíveis com o balizador da economicidade e vantajosidade. Tal procedimento afasta subjetividades e garante transparência, exequibilidade e segurança jurídica ao certame.

Os dados coletados que fundamentam a estimativa de preços deste processo estão detalhados no Mapa Comparativo de Preços e na Planilha Orçamentária anexados aos autos, utilizando como fontes principais:

- Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), utilizada para a composição de custos dos insumos, materiais e instalações estruturais hidrossanitárias e de drenagem;
- Consulta a aquisições e contratações similares de outros órgãos públicos;
- Dados extraídos de processos licitatórios e contratos administrativos correlatos no âmbito de órgãos da Administração Pública;
- Orçamentos e cotações colhidos diretamente junto a empresas especializadas no mercado do ramo específico do objeto.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços para a prestação de serviços de limpeza, desobstrução e esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, redes de esgoto e caixas de gordura (graxeiras), destinada à manutenção das condições de saneamento e higiene, com a finalidade de garantir que os padrões de salubridade se mantenham dentro dos níveis exigidos. Essa medida visa assegurar o fornecimento eficiente, contínuo e padronizado de serviços essenciais para a manutenção e conservação, desse modo assegurando condições adequadas para a realização das atividades nos locais, livres de riscos à saúde e ao meio ambiente causados por falta de manutenção.

A solução contempla o serviço de limpeza e esgotamento de fossas, desobstrução de redes e higienização de caixas de gordura. O serviço deverá atender aos critérios de eficiência, qualidade e às normas técnicas (ABNT) e de segurança ambiental aplicáveis.

Entre os benefícios dessa abordagem está a flexibilidade na contratação dos serviços, permitindo execuções conforme a real necessidade das unidades requisitantes e a urgência das intervenções. A medida também proporciona maior controle orçamentário, prevenindo contratações emergenciais com sobrepreço e favorecendo o planejamento financeiro da manutenção predial.

A possibilidade de contratações sob demanda e em frequências adequadas contribui para a agilidade na solução de problemas de infraestrutura sanitária. Por fim, o registro de preços assegura maior transparência e segurança jurídica, pois todas as execuções de serviços estarão vinculadas a um procedimento licitatório formal, com critérios objetivos de seleção e julgamento.

Dessa forma, a adoção do Registro de Preços para a prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas, redes e caixas de gordura, configura-se como uma solução eficiente, econômica e legalmente adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade do funcionamento das instalações e o atendimento aos padrões exigidos de higiene, qualidade e funcionalidade dos edifícios públicos.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

ITENS TABELA SINAPI				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**

1	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	10
2	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	150
3	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200
4	92833	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	150

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	SVÇ	350
6	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE POÇO NEGRO	SVÇ	250
7	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA 1,20x1,20 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	350
8	DESENTUPIMENTO DE E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA 1 x 1 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	300
9	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA 0,80X0,80 e 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	200
10	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA 0,60X0,60 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	200
11	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO 0,80X0,80 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	200
12	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO 1X1 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	200
13	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE RALOS 150X150 A 400X400 MM E 100 X 40 MM COM GRELHA	SVÇ	350
14	LIMPEZA DE REDE GERAL DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DIÂMETRO 40MM A 80MM	SVÇ	750
15	LIMPEZA DE REDE GERAL DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DIÂMETRO 100MM A 200MM	SVÇ	750
16	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO	SVÇ	350

17	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE PIA DE COZINHA	SVÇ	250
18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO 60X60CM 60CM, COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REBOCADA INTERNAMENTE)	UN	50
19	CAIXA DE GORDURA DUPLA, RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 60X60 CM E PROFUNDIDADE 80 CM	UN	50
20	TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	900
21	TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	750
22	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO DN 100MM	SVÇ	200
23	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCÊS COM CASCALHO	SVÇ	150
24	EXECUÇÃO DE DRENO PROFUNDO, COM CORTE TRAPEZOIDAL EM SOLO, DE 70X80X150 CM, EXCLUSO TUBO E INCLUSO MATERIAL EXECUÇÃO, COM SELO ENCHIMENTO MATERIAL DRENANTE E ESCAVAÇÃO	SVÇ	100
25	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS	M³	1.200
26	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA MÍNIMA 8t, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.200
27	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA MÍNIMA 8t, RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1.200

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITENS TABELA SINAPI								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR REGISTRADO (SINAPI)	BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	UN	10	R$ 9.382,52	26,05%	R$ 11.826,67	R$ 118.266,70

		(PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020						
2	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	150	R$ 27,81	26,05%	R$ 35,05	R$ 5.257,50
3	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	200	R$ 24,04	26,05%	R$ 30,30	R$ 6.060,00
4	92833	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	150	R$ 253,92	26,05%	R$ 320,07	R$ 48.010,50
							VALOR DA TABELA SINAPI:	R$ 177.554,70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARDEGAN E MARDEGAN LTDA CNPJ 32.950.630/0001-13	LUIZ CARLOS DA SILVA LUCAS JUNIOR-ME CNPJ 36.226.046/0001-70	PRESTADORA DE SERVIÇOS MACACO GORDO LTDA-ME CNPJ 19.173.375/0001-81	PREÇO TOTAL (R$)
5	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	SVÇ	350	R$ 390,00	R$ 480,00	R$ 485,00	R$ 44.524,80
6	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE POÇO NEGRO	SVÇ	250	R$ 510,00	R$ 680,00	R$ 685,00	R$ 51.750,40
7	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA 1,20x1,20 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	350	R$ 360,00	R$ 480,00	R$ 485,00	R$ 60.780,80

8	DESENTUPIMENTO DE E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA 1 x 1 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	300	R$ 340,00	R$ 430,00	R$ 435,00	R$ 69.811,20
9	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA 0,80X0,80 e 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	200	R$ 310,00	R$ 490,00	R$ 495,00	R$ 25.770,00
10	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA 0,60X0,60 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	200	R$ 290,00	R$ 410,00	R$ 415,00	R$ 113.829,00
11	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO 0,80X0,80 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	200	R$ 360,00	R$ 420,00	R$ 425,00	R$ 58.876,80
12	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO 1X1 E 1 METRO DE PROFUNDIDADE	SVÇ	200	R$ 410,00	R$ 520,00	R$ 525,00	R$ 89.920,00
13	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE RALOS 150X150 A 400X400 MM E 100 X 40 MM COM GRELHA	SVÇ	350	R$ 290,00	R$ 300,00	R$ 310,00	R$ 96.312,96
14	LIMPEZA DE REDE GERAL DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DIÂMETRO 40MM A 80MM	SVÇ	750	R$ 55,00	R$ 100,00	R$ 110,00	R$ 63.897,60
15	LIMPEZA DE REDE GERAL DE ESGOTO PARA TUBULAÇÃO DIÂMETRO 100MM A 200MM	SVÇ	750	R$ 65,00	R$ 110,00	R$ 115,00	R$ 11.098,88

16	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO	SVÇ	350	R$ 290,00	R$ 480,00	R$ 485,00	R$ 1.205,76
17	LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE PIA DE COZINHA	SVÇ	250	R$ 350,00	R$ 480,00	R$ 485,00	R$ 4.524,16
18	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO 60X60CM 60CM, COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REBOCADA INTERNAMENTE)	UN	50	R$ 750,00	R$ 1.050,00	R$ 1.100,00	R$ 7.145,60
19	CAIXA DE GORDURA DUPLA, RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 60X60 CM E PROFUNDIDADE 80 CM	UN	50	R$ 850,00	R$ 1.110,00	R$ 1.115,00	R$ 2.169,60
20	TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	900	R$ 270,00	R$ 280,00	R$ 290,00	R$ 6.768,00
21	TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	750	R$ 260,00	R$ 350,00	R$ 360,00	R$ 7.130,00
22	EXECUÇÃO DE DRENO COM	SVÇ	200	R$ 210,00	R$ 310,00	R$ 320,00	R$ 8.890,00

	TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO DN 100MM						
23	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCÊS COM CASCALHO	SVÇ	150	R$ 950,00	R$ 1.500,00	R$ 1.550,00	R$ 24.390,00
24	EXECUÇÃO DE DRENO PROFUNDO, COM CORTE TRAPEZOIDAL EM SOLO, DE 70X80X150 CM, EXCLUSO TUBO E INCLUSO MATERIAL EXECUÇÃO, COM SELO ENCHIMENTO MATERIAL DRENANTE E ESCAVAÇÃO	SVÇ	100	R$ 600,00	R$ 780,00	R$ 785,00	R$ 3.590,00
25	TAXA DE DESCARTE DE RESÍDUOS	M³	1.200	R$ 110,00	R$ 200,00	R$ 210,00	R$ 13.600,00
26	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA MÍNIMA 8t, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	1.200	R$ 12,00	R$ 21,00	R$ 25,00	R$ 4.120,00
27	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA MÍNIMA 8t, RODOVIA PAVIMENTADA	KM	1.200	R$ 10,00	R$ 18,00	R$ 20,00	R$ 4.170,00
						TOTAL ESTIMADO:	R$ 2.067.400,00
						VALOR TOTAL COM A TABELA SINAPI:	R$ 2.244.954,70

A estimativa de preço para aquisição de serviços de limpeza, desobstrução e esgotamento de fossas sépticas e sumidouros é de R$ 2.224.954,70 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e quatro reais e setenta centavos), como demonstrado nos quadros acima.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é regra nas contratações públicas, devendo ser adotado sempre que se comprovar tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Não obstante, o § 1º do mesmo dispositivo legal impõe à Administração o dever de ponderar a responsabilidade técnica, a viabilidade logística e os custos administrativos de gerenciar múltiplos contratos, frente às reais vantagens do fracionamento.

Diante do caso concreto, a Administração avaliou a possibilidade de parcelamento dos itens versus a reunião em lote único, concluindo que a adjudicação por Lote Único é a solução que melhor atende ao interesse público, pelas seguintes razões técnicas, econômicas e operacionais:

A aquisição de conexões, tubulações e reparos hidrossanitários em lote único assegura a perfeita compatibilidade, estanqueidade e alinhamento do padrão fabril entre os componentes, evitando falhas de encaixe ou perdas de desempenho decorrentes da mistura de materiais fornecidos por fabricantes e marcas distintas.

O agrupamento garante que a empresa vencedora forneça a totalidade da cadeia de insumos necessários às manutenções. O parcelamento em itens individualizados geraria o risco iminente de licitações "desertas" ou "fracassadas" para itens de menor expressividade econômica, o que inviabilizaria a execução completa das reformas e reparos nas escolas municipais por ausência de componentes complementares.

A administração de uma única ata de registro de preços reduz expressivamente os custos operacionais da Administração Direta no gerenciamento de múltiplos processos de liquidação, empenho, recebimento e fiscalização de notas fiscais. Além disso, a escala decorrente da adjudicação global atrai empresas com maior capacidade logística e comercial, capazes de ofertar propostas economicamente mais vantajosas para o Município.

O lote único vincula a responsabilidade técnica e logística a um único fornecedor, assegurando agilidade nas entregas e a continuidade dos serviços essenciais de manutenção predial nas unidades escolares.

Portanto, restou demonstrado que o parcelamento do objeto, no presente caso, traria prejuízos ao conjunto do fornecimento e à celeridade administrativa. A opção pelo Lote Único revela-se a decisão tecnicamente imperiosa e economicamente mais vantajosa, em estrita observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da razoabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Sendo assim, não existem contratações semelhantes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento para este processo.

9 - ALINHAMENTO COM PAC

A Lei Federal nº 14.133/2021 não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, mas trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência.

Para que a gestão das contratações seja eficiente, é importante que haja um planejamento adequado das compras públicas. O planejamento é um princípio fundamental da administração pública e, portanto, deverá manifestar-se em todas as suas atividades.

A referida contratação baseia-se no planejamento desta Secretaria, presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer visa buscar resultados positivos em relação ao pronto atendimento das demandas relacionadas à manutenção predial no que diz respeito ao serviço de limpeza, desobstrução e esgotamento de fossas sépticas e sumidouros sob responsabilidade desta Secretaria.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA

As providências precedentes ao contrato/ata são de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a realização de prévio levantamento das necessidades das escolas municipais, com a realização de uma estimativa.

Priorizando essas providências, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer estabelecerá uma base sólida para a realização de um processo licitatório eficiente, transparente e alinhado com as necessidades específicas da SECEL.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos impactos sobre dimensão ambiental da sustentabilidade, se concentra

em minimizar impactos negativos sobre o meio ambiente e promover práticas que contribuam para a preservação e a regeneração dos recursos naturais do planeta. É essencial observar a legislação ambiental em vigor, e se possível utilização de energias renováveis no processo de fabricação dos objetos deste certame.

13–VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Finalizado o estudo técnico para a prestação de serviços de limpeza, desobstrução e esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, redes de esgoto e caixas de gordura (graxeiras), constatou-se que a estratégia que apresenta a melhor vantajosidade e economicidade ao município é a realização de Pregão Eletrônico para registro de preços.

A escolha desta modalidade fundamenta-se no critério de julgamento por menor preço, observando-se estritamente todos os princípios da Lei nº 14.133/2021. Tal medida visa assegurar a ampla competitividade e a busca por resultados positivos para a Administração Pública Municipal, garantindo a eficiência na seleção da proposta mais adequada ao interesse público e a padronização das condições de higiene e salubridade das instalações da SECEL.

Alegrete, 23 de setembro de 2026.

RODRIGO DE AZAMBUJA GUTERRES
Secretário de Educação
Portaria: 3148/2024
Matrícula: 7358/0